

Transforma Minas

Programa de Gestão de Pessoas por Mérito e Competência

Crédito: Gil Leonardi/Imprensa MG.

**Chefia da Controladoria Seccional do
Instituto Estadual do Patrimônio Histórico
e Artístico de Minas Gerais - Iepha**

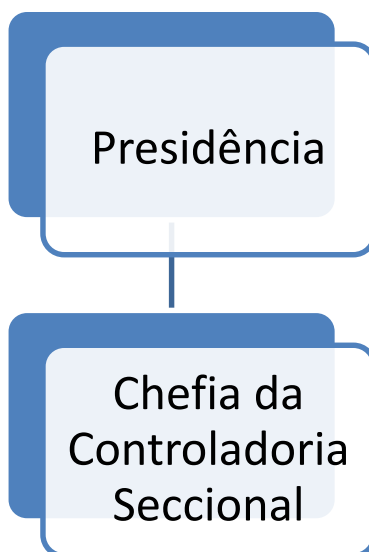
Controladoria-Geral do Estado



Chefia da Controladoria Seccional da Universidade do Estado de Minas Gerais – UEMG

O Governo de Minas Gerais selecionará profissional para atuar na Controladoria Seccional do Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais - Iepha, que tem como competência promover, no âmbito do Iepha-MG, as atividades relativas à defesa do patrimônio público, ao controle interno, à auditoria, à correição administrativa, ao incremento da transparência, do acesso à informação e ao fortalecimento da integridade e da democracia participativa.

A pessoa selecionada responderá tecnicamente à Controladoria-Geral do Estado – CGE – e administrativamente ao Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais - Iepha.



Organograma completo em:

[https://www.mg.gov.br/sites/default/files/iepha/images/Documentos/IEPHA-MG -
_Organograma_2020-07-20.png](https://www.mg.gov.br/sites/default/files/iepha/images/Documentos/IEPHA-MG_-_Organograma_2020-07-20.png)

Atribuições da posição

A Controladoria Seccional, unidade de execução da CGE, à qual se subordina tecnicamente, tem como atribuições:

I – exercer em caráter permanente as funções estabelecidas no caput, mediante diretrizes, parâmetros, normas e técnicas estabelecidos pela CGE;

II – elaborar e executar o planejamento anual de suas atividades;

III – fornecer subsídios para o aperfeiçoamento de normas e procedimentos que visem garantir a efetividade do controle interno;

IV – consolidar dados, subsidiar o acesso, produzir e prestar todas as informações solicitadas pela CGE;

V – apurar denúncias, de acordo com suas competências institucionais, capacidade técnica operacional e avaliação de riscos, podendo ser incluídas no planejamento anual de atividades;

VI – notificar o Iepha-MG e a CGE, sob pena de responsabilidade solidária, sobre irregularidade ou ilegalidade de que tomar conhecimento e cuja providência não foi adotada no âmbito do Iepha-MG;

VII – comunicar ao Presidente e ao Controlador-Geral do Estado à sonegação de informações ou a ocorrência de situação que limite ou impeça a execução das atividades sob sua responsabilidade;

Atribuições da posição

VIII – assessorar o Presidente nas matérias de auditoria, correição administrativa, transparência e promoção da integridade;

IX – executar as atividades de auditoria, com vistas a agregar valor à gestão e otimizar a eficácia dos processos de gerenciamento de riscos, controle interno e governança, acompanhar a gestão contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial da entidade;

X – elaborar relatório de avaliação das contas anuais de exercício financeiro das unidades orçamentárias sob a gestão da entidade assim como relatório e certificado conclusivos das apurações realizadas em autos de tomada de contas especial, observadas às exigências e normas expedidas pelo TCEMG;

XI – executar atividades de fiscalização, em apoio à CGE, para suprir omissões ou lacunas de informações e apurar a legalidade, a legitimidade e a economicidade de programas públicos, objetivos e metas previstos nos instrumentos de planejamento;

XII – avaliar a adequação de procedimentos licitatórios, de contratos e a aplicação de recursos públicos às normas legais e regulamentares, com base em critérios de materialidade, risco e relevância;

Atribuições da posição

XIII – expedir recomendações para prevenir a ocorrência ou sanar irregularidades apuradas em atividades de auditoria e fiscalização, bem como monitorá-las;

XIV – sugerir a instauração de sindicâncias e processos administrativos disciplinares para apuração de responsabilidade;

XV – acompanhar, avaliar e fazer cumprir as diretrizes das políticas públicas de transparência e de integridade;

XVI – disseminar e implementar as normas e diretrizes de prevenção à corrupção desenvolvidas pela CGE.

Parágrafo único – A entidade disponibilizará instalações, recursos humanos e materiais para o eficiente cumprimento das atribuições da Controladoria Seccional.

(Decreto nº 47.921, de 22/04/2020)

Projeto prioritário

Executar as ações previstas no Plano de Atividades de Controle Interno - PACI - acordado entre a Controladoria Seccional e Dirigente Máximo do órgão/entidade seguindo as diretrizes técnicas da CGE.

Principais planos e metas a serem implementados até o final da gestão

- Otimizar recursos humanos e orçamentários visando o cumprimento das competências e atribuições do órgão;
- Proporcionar um ambiente acolhedor e oportuno ao desenvolvimento profissional e humano;
- Aprimorar o planejamento, a padronização e a simplificação de práticas organizacionais e de processos internos;
- Fortalecer a integração entre as unidades da CGE, a coordenação técnica das controladorias setoriais e seccionais e a atuação em rede;
- Institucionalizar a governança de dados e aprimorar a gestão da tecnologia da informação e comunicação;
- Fortalecer a integridade, a transparência e a participação social;
- Aprimorar a gestão governamental e as políticas públicas;
- Prevenir irregularidades, fraudes e ilícitos, combater a corrupção e recuperar ativos.

Equipe

A Controladoria Seccional do Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais - Iepha – será composta pela chefia da Controladoria Seccional e 1 (uma) Analista/Assistente de auditoria.

Perfil Desejado

Busca-se profissional com perfil estratégico, capacidade técnica e boa comunicação, que atue de forma preventiva, colaborativa e orientada a resultados. Espera-se habilidade para analisar informações, definir prioridades e gerenciar múltiplas demandas com qualidade e agilidade. A pessoa deverá contribuir para o aprimoramento de políticas públicas, propondo soluções simples e eficientes que fortaleçam a transparência, a integridade e a confiança institucional. Também é essencial compreender o funcionamento da unidade e sua articulação com outros órgãos, identificando riscos e questões sensíveis. São valorizadas competências de escuta ativa, trabalho em equipe e comunicação clara e respeitosa com diferentes públicos. Quanto à postura, exige-se ética, responsabilidade, sigilo, equilíbrio sob pressão e respeito à diversidade, considerando o papel de representação institucional da Controladoria-Geral do Estado. O perfil inclui ainda abertura para aprendizado contínuo, inovação e disposição para enfrentar desafios e melhorar processos, sempre com foco em resultados para a sociedade.

Pré-requisitos estabelecidos pelo Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Minas Gerais e pela Controladoria-Geral do Estado de Minas Gerais

- Ser pessoa brasileira;
- Ter mais de dezoito anos de idade;
- Ter cumprido com as obrigações militares fixadas em lei;
- Estar em gozo dos direitos políticos;
- Não participar da gerência ou administração de alguma empresa comercial ou industrial;
- Não exercer comércio ou participar de sociedade comercial (exceto como acionista, quotista ou mandatário).

Requisitos obrigatórios

- Ensino superior completo – Graduação e/ou Tecnólogo;
- Experiência profissional comprovada em atividades como Auditoria Interna, Compliance, Integridade, Gerenciamento de Riscos, Ouvidoria, Transparência e Acesso à Informação, Correição Administrativa, Orçamento e Finanças, Planejamento e Gestão Estratégicos, Governança, Gestão e Redesenho de Processos, Inovação, Simplificação ou Modernização da Gestão e Avaliação e Monitoramento de Políticas Públicas;
- Não ter sofrido sanção disciplinar nos últimos 5 (cinco) anos*.

* Autodeclaração, a ser comprovada posteriormente, pela pessoa candidata selecionada.

Requisitos desejáveis

- Pós-Graduação Lato Sensu ou Strito Sensu em Compliance, Integridade Pública, Gestão de Riscos, Auditoria Governamental, Controladoria, Contabilidade Pública, Finanças Públicas, Direito Administrativo, Direito Administrativo Sancionador, Licitações e Contratos Administrativos, Governança Pública, Políticas Públicas, Gestão Pública, Prevenção e Combate à Corrupção, Transparência, Controle Social e Governo Aberto, Proteção de Dados e LGPD, Segurança da Informação, Análise de Dados, Business Intelligence e Ciência de Dados, Governança de Tecnologia da Informação, Gestão e Redesenho de Processos, Gestão de Projetos, Gestão da Mudança e Transformação Organizacional, Inovação e Transformação Digital no Setor Público, ESG (Environmental, Social and Governance);
- Pós-Graduação Lato Sensu ou Strito Sensu em em áreas correlatas às atividades finalísticas da instituição, como Arquitetura e Urbanismo, História, Museologia, Arqueologia, Conservação e Restauro, Geografia, Ciências Sociais, Antropologia, Gestão Cultural, Turismo;
- Certificações e capacitações profissionais concluídas em instituições públicas ou privadas, nacionais ou internacionais, sobre normas, metodologias e práticas relacionadas à auditoria, corregedoria, transparência, integridade, gestão de riscos, controles internos e governança, bem como áreas correlatas ao controle e à gestão pública;

Requisitos desejáveis

- Experiência em funções de liderança, chefia, supervisão, coordenação ou gerenciamento de equipes, projetos, processos ou unidades administrativas;
- Experiência em funções de liderança, chefia, supervisão, coordenação ou gerenciamento da atividade de auditoria interna;

Obs. As informações referentes a formação da pessoa candidata devem estar discriminadas no currículo.

Informações da Controladoria-Geral do Estado

A CGE, órgão permanente diretamente subordinado ao Governador do Estado, tem por finalidade o exercício das funções de fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial, nos termos da Constituição do Estado, e das atividades atinentes à defesa do patrimônio público, ao controle interno, à auditoria pública, à correição, à prevenção e ao combate à corrupção, ao incremento da transparência e do acesso à informação e ao fortalecimento da integridade, do controle social e da democracia participativa.

Marcela Oliveira Ferreira Dias

Controladora Geral do Estado

[Clique aqui para acessar o site oficial da CGE](#)

Informações do Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais - Iepha

O Iepha-MG tem como competência pesquisar, identificar, proteger e promover o patrimônio cultural no Estado, assim entendidos os bens de natureza material e imaterial que contenham referência à identidade, à ação e à memória dos diferentes grupos formadores da sociedade mineira, nos termos do disposto na Constituição da República e na Constituição do Estado.

Paulo Roberto Meireles do Nascimento

Presidente do IEPHA

[Clique aqui para acessar o site oficial do IEPHA](#)

Etapas do processo seletivo

Abaixo, seguem as etapas do processo seletivo para Chefia da Controladoria Seccional do Iepha (algumas etapas podem ocorrer simultaneamente):

- Inscrição
- Análise Curricular
- Entrevista por Competência
- Testes e Formulário de Situação Funcional
- Envio de Documentos Comprobatórios

A critério do órgão/entidade, as pessoas candidatas classificadas nas etapas acima poderão ser submetidos à dinâmica de grupo e à entrevista com especialista e/ou autoridade da área. Para maiores informações de como se preparar para cada fase, [clique aqui](#).

**Período de inscrição: 03/06/26 a 10/06/2026
(11h59 da manhã, horário de Brasília)**

O Programa Transforma Minas preza pela diversidade em seus quadros e incentiva fortemente a candidatura de mulheres, pessoas negras, LGBTQIAPN+ e integrantes de outros grupos minorizados.

[CLIQUE AQUI PARA SE INSCREVER](#)

Atente-se para o prazo final do período de inscrições! O recebimento de solicitações e chamados sobre a Etapa de Inscrição pelo Fale Conosco das vagas abertas se encerrará sempre um dia útil antes do fim das inscrições. As demandas recebidas fora desse prazo serão respondidas em até 3 dias úteis, contudo, as inscrições não serão reabertas sob nenhuma hipótese.

Remuneração e benefícios

- Remuneração mensal: R\$ 5.066,37 – DAI-26;
- Vale-refeição (Ajuda de Custo): valor de R\$ 50,00 fixo + R\$ 25,00 variável, conforme cumprimentos de metas, por dia trabalhado;
- Férias e 13º salário proporcionais ao tempo trabalhado;
- Plano de saúde opcional com coparticipação (Ipsemg);
- Carga horária de 40 horas semanais com flexibilidade de entrada, saída e almoço. O horário diário deve ser cumprido, preferencialmente, entre 07h e 19h;
- Regime de teletrabalho híbrido, 2 dias de teletrabalho, a serem acordados com chefia e, às quartas-feiras, trabalho presencial obrigatório para todos os servidores.

Formato de contratação

Cargo comissionado.

Local de trabalho

Praça da Liberdade, 470, Funcionários / Belo Horizonte - Minas Gerais / CEP: 30140-010.

Acessibilidade

Local com elevador.

Observações:

Caso a pessoa selecionada seja ocupante de cargo de provimento efetivo de outro órgão da Administração Pública do Estado de Minas Gerais, a cessão deverá ser previamente autorizada pelo órgão de lotação, nos termos do Decreto nº 47.558/2018. Destaca-se, ainda, que toda cessão está condicionada à análise e à autorização do órgão de origem, considerando a viabilidade operacional, o interesse público e a preservação das atividades institucionais essenciais, conforme previsto no Decreto nº 47.558/2018.